



00000439

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

Às 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 02 (dois) de Março de 2020, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, sito na Praça Santos Sobrinho- nº 246 – Centro, São Francisco, Sergipe, reuniram-se os membros dessa Comissão, designada pela Portaria nº. 47 de 03 de Fevereiro de 2020 e o Engenheiro do Município Sr. **José Pereira de Menezes Júnior**, para credenciamento e recebimento dos envelopes “Habilitação” e “propostas”, relativos à **Tomada de Preços nº. 001/2020** - Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação de Ruas no Município de São Francisco, conforme contrato de repasse OGU MDR nº 873216/2018, de acordo com o Projeto Básico e Especificações Apresentadas, convertido em Anexos deste instrumento. Iniciado a sessão a Comissão declarou que, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 38, parágrafo único, submeteu a minuta do Edital de Licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Salientamos ainda que, promoveu a publicação do respectivo edital de acordo com o que preceitua os artigos 21 e 22, §1º, do mesmo diploma legal, ou seja, foi o aviso de resumo do presente edital publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial deste Município, Jornal de Grande Circulação (Jornal da Cidade), no Quadro de Avisos desta Prefeitura e no site do TCE – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Transparência, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Demonstraram interesse na presente licitação retirando o Edital as empresas: **VILLARD EMPREENDIMENTOS LTDA, GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, ASCON CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CONSTRUTORA PROJETO LTDA, GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, JILDEVAL NEVES DE CARVALHO JUNIOR-ME, AL NICOLAU ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.** Compareceu ao certame as empresas: **VILLARD EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, representada pelo Sr. Heribaldo Vieira de Sá, RG n. 906.402 SSP/SE, CPF Nº 556.913.825-00 e **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, representada pelo Sr. Edicley Vieira Santos, RG n. 2.162.285-0 SSP/SE, CPF Nº 010.123.785-51. Depois da conferência dos documentos pertinentes ao Credenciamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, foi atestado que as empresas **VILLARD EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP e SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, atenderam aos requisitos estabelecido pelo edital, estando portanto, seus representantes devidamente Credenciados. Continuamente a Comissão Permanente de Licitação disponibilizou os respectivos documentos para serem conferidos pelos presentes. Não houve qualquer contestação. Passou-se então ao recolhimento dos envelopes de habilitação e proposta, os quais foram devidamente conferidos pela comissão permanente de licitação quanto à inviolabilidade dos lacres por meio de aposição de rubricas. Feito isso, procedeu-se a abertura dos envelopes de Habilitação. Abertos os envelopes, de posse da documentação a comissão



00000440

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

rubricou os documentos individualmente e repassou aos presentes para que procedesse com a sua respectiva rubrica. Continuamente a comissão permanente de licitação passa a analisar os documentos para ao final julgar a habilitação das empresas **VILLARD EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP** e **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**. Depois de analisado pela comissão permanente de licitação, os documentos pertinentes a habilitação, e a qualificação técnica analisada pelo engenheiro do Município Sr. **José Pereira de Menezes Júnior**, o qual julgou favorável conforme Relatório em Anexo, a Comissão declara as empresas **VILLARD EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP** e **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, **Habilitadas** por atenderem as exigências do Edital. Após cumpridas as formalidades do art. 43 § 2º da lei 8.666/93 e suas alterações, os licitantes presentes renunciam, expressamente ao direito de recorrer. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a fase de Habilitação, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.


ELIANE MOTA SANTOS
Presidente da CPL


ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
Membro


EDSON RAMALHO DE SOUZA
Secretário


José Pereira de Menezes Júnior
Engenheiro
R.NP CREA 271404344-5

EMPRESA:


VILLARD EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
Representante: Heribaldo Vieira de Sá


SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
Representante: Edicley Vieira Santos



00000623

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO nº 001/2020

Às 10:00hs (dez horas) do dia 02 (dois) de Março de 2020, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, sito na Praça Santos Sobrinho- nº 246 – Centro, São Francisco, Sergipe, ainda reunidos os membros dessa Comissão, designada pela Portaria nº. 47 de 03 de Fevereiro de 2020, Engenheiro do Município Sr. José Pereira de Menezes Júnior e os representantes das empresas: **VILLARD EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP** e **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, para processamento de abertura e o julgamento das propostas das empresas **VILLARD EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP** e **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, relativa à Tomada de Preços nº. 001/2020 - Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação de Ruas no Município de São Francisco, conforme contrato de repasse OGU MDR nº 873216/2018, de acordo com o Projeto Básico e Especificações Apresentadas, convertido em Anexos deste instrumento. Aberto os envelopes de propostas foi constatado que a empresa **VILLARD EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, classificada em 1º (primeiro) lugar, apresentou o valor global de **R\$ 264.285,12 (Duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e doze centavos)** e a empresa **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, classificada em 2º (segundo) lugar, apresentou o valor global de **R\$ 273.560,93 (Duzentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e três centavos)**. Continuamente foi disponibilizada para conferência dos presentes as respectivas propostas de preços. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação passa as respectivas propostas para o engenheiro do Município o Sr. José Pereira de Menezes Júnior, para que proceda a análise quanto à regularidade das mesmas, diante das exigências técnicas estabelecidas pelo instrumento convocatório. Após a análise favorável do Engenheiro conforme Relatório em Anexo, a Comissão declara as Propostas das empresas **VILLARD EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, Classificada em 1º primeiro lugar e a empresa **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, Classificada em 2º (segundo) lugar, por atenderem as exigências do Edital. Ato Contínuo a Comissão declara vencedora do certame a empresa **VILLARD EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, com o valor global de **R\$ 264.285,12 (Duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e doze centavos)**), por apresentar o menor preço global e por atender todas as exigências do Edital da TP N° 001-2020 e Lei 8666/93. Depois de cumpridas as formalidades do art. 43, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, as licitantes renunciaram, expressamente ao direito de recorrer. O processo será encaminhado para homologação e adjudicação, na forma do art. 43, VI da Lei nº 8.666/93 e Edital de Licitação. Nada mais havendo a ser dito,



00000024

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.


ELIANE MOTA SANTOS
Presidente da CPL

Ana Cristina dos Santos Pereira

ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
Membro


EDSON RAMALHO DE SOUZA
Secretário

José Pereira de Menezes Júnior
José Pereira de Menezes Júnior
Engenheiro
R.NP CREA 271404344-5

EMPRESA:


VILLARD EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
Representante: Heribaldo Vieira de Sá


SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
Representante: Edicley Vieira Santos




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MAPA DE APURAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PERÍODO	VILLARD EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP	SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
			PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação de Ruas no Município de São Francisco, conforme contrato de repasse OGU MDR nº 873216/2018, de acordo com o Projeto Básico e Especificações Apresentadas, convertido em Anexos deste instrumento.	5 (cinco) meses	R\$ 264.285,12	R\$ 273.560,93
TOTAL			R\$ 264.285,12	R\$ 273.560,93

De acordo com o Mapa de Apuração a Comissão de Licitação, após os devidos exames considerou a mais vantajosa a proposta da Empresa: **VILLARD EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**

São Francisco/SE 02 de Março de 2020.


Eliane Mota Santos
Presidente da C.P.L.



000000025